



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3576-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PPGEn Programa de Pós-Graduação em Ensino



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

Edital n.º 015/2016 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Ensino – Nível Mestrado, designada pela portaria n.º 2456/2016-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. De 13 a 24 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	MODALIDADE	N.º DE VAGAS
JÚLIA MALANCHEN	PRÁTICAS DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE	Semestral	12
CLODIS BOSCARIOLI	DESIGN INSTRUCIONAL	Semestral	12

1.01 – A disciplina Prática de Ensino e Qualificação Docente será ministrada no período de **18 de agosto a 03 de novembro de 2016, das 13h30 às 17h30min, às quintas-feiras.**

1.02 – A disciplina **Design Institucional** será ministrada no período de **19 de agosto a 04 de novembro de 2016, das 08:00 às 12:00, às sextas feiras.**

Art. 2.º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3.º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. O candidato, ou seu representante legal, enviará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, *stricto sensu*, em Ensino. Os documentos e o pedido de inscrição podem ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do *campus* de Foz do Iguaçu, ou enviados por correio para o



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

seguinte endereço: Unioeste, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900.

§ Único. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- Cadastro *on-line*, impresso, disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> – este formulário deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado até fevereiro de 2016;
- Carta de Intenções;

Art. 4º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 5º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem será dia **24 de junho de 2016**;

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. A divulgação do Edital com o resultado contendo os nomes dos candidatos selecionados será publicado no dia **14 de julho de 2016**.

Art. 9º. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados, conforme especificado no Edital a ser publicado no dia 14/07/2016, será realizada nos dias **20 e 21 de julho de 2016**.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 13 de junho 2016.

Cynthia Borges de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Stricto Sensu, em Ensino – Nível Mestrado,
designada pela portaria nº 2456/2016-GRE